



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020/FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, com sede e foro na Rua Bela Vista, nº 238, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a empresa **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº **29.419.8370001-51**, com sede e foro a Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, CEP. 49.045-015, Bairro Luzia, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador o **Sr. REGINALDO DA COSTA ANDRADE**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Povoado Serrote neste Município de Tomar do Geru, conforme proposta Fundo a Fundo nº 11412.3890001/14-002 firmado com o Fundo Nacional de Saúde.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 014/2020/FMS** que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **08 (oito) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

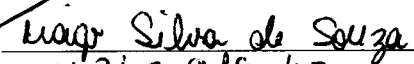
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

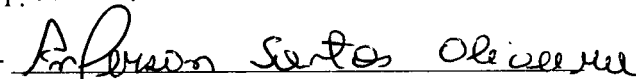
Tomar do Geru/SE, 05 de janeiro de 2021.


MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


REGINALDO DA COSTA ANDRADE
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF: 311.345.918-45

II - 
CPF: 765.647.475-25